

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 5/2017

Às 17h do dia 19 de junho, reuniram-se na sala 08 da Prefeitura Municipal, os servidores signatários desta ata, que conforme a Lei Municipal Nº 4.350/2014 e a Portaria Municipal Nº 11.443/2017 integram o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia. Na oportunidade foram tratados os seguintes assuntos: Renovação do contrato com a empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal Sociedade Simples – EPP (Contrato Nº 66/2016), que presta serviços de consultoria ao RPPS, compreendendo assessoria atuarial, administrativa, financeira e de política de investimentos. Comentou-se também a necessidade de que seja designado mais um funcionário para o setor de previdência, devido a necessidade de que as informações não fiquem a cargo de uma única pessoa. Discutiu-se ainda sobre a readaptação de funcionários em licença saúde.

Teutônia, 19 de junho de 2017

Conselheiro:	Assinatura:
Denise Goldmeier Mattes	
Fernanda B. Dahmer Sanders	
Lisângela Bagatini	
Karla Heller	
Camila Cristina Pinto Zimmermann	
Getúlio Caxambu	
Leonardo João Crestani	